

PORTARIA REITORIA UESC Nº 917

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir um Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor GERSON SANTOS TEIXEIRA por registro de apontamento indevido em Folha Individual de Presença, havendo possível cometimento de infração de falsidade ideológica prevista no Artigo 299 do Código Penal, e designar os servidores KARLA KAROLINE SOARES DALTO, RAIMUNDO CAMPOS SIMÕES e CAMILA DA SILVA LIMA CARDOSO para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão e apresentar o Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 749, de 29 de junho de 2018, 844, de 18 de julho de 2018, e 861, de 24 de julho de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 7 de agosto de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br